



Of. n. 456/2022

Brasília, 17 de maio de 2022.

Exmo. Senhor

Felipe Souza

Deputado Estadual pelo Estado do Amazonas

Assunto: Iluminação verde da Assembleia Legislativa do Amazonas, em homenagem ao Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Celíaca.

Prezado Senhor,

Reporto-me a Vossa Excelência, com objetivo de encaminhar sugestão, para que seja colocada na Assembleia Legislativa do Amazonas, iluminação verde, durante o mês de Maio, em homenagem ao Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Celíaca.

A doença é um mal autoimune causado pela intolerância ao glúten, uma proteína encontrada em alguns grãos e seus derivados, que dificulta a absorção de nutrientes de alimentos, vitaminas, sais minerais e água. Os sintomas são diarreia ou prisão de ventre crônica; dor abdominal; inchaço na barriga; danos à parede intestinal; falta de apetite; baixa absorção de nutrientes; osteoporose; anemia; perda de peso e desnutrição.

O diagnóstico é feito por exame clínico com médico especialista, que pode requerer ainda biópsia do intestino e exames de sangue.

O principal tratamento é a dieta com total ausência de glúten, o que faz com que os sintomas desapareçam. A doença celíaca não tem cura, por isso a restrição alimentar deve ser seguida rigorosamente pelo resto da vida. É importante que os celíacos fiquem atentos à possibilidade de desenvolver câncer de intestino e problemas de infertilidade.

A Lei 10.674/2003 torna obrigatória a informação sobre a presença ou não de glúten nos rótulos de todos os alimentos industrializados, de forma a resguardar o direito à saúde dos portadores de doença celíaca.

Diante do pleito em apreço, solicito especial atenção, reiterando protestos de apreço e distinta consideração.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto - AM

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial 'M' estilizada.

Capitão Alberto Neto
Deputado Federal / PL-AM